

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo da Saúde de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa para reforma e de 02(dois) postos de saúde dos sítios São José e Vila Bonita, Zona Rural do Município de Assaré/CE resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.08.19.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

**EMPRESA:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.791/0001-75, com sede à Rua Maria Delfino n º 154, Vila Nildália – Assaré/CE, com o valor global R\$ 94.731,66 (Noventa e quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

Assaré/CE, 16 de Outubro de 2020



Roberta Almeida Norões

Ordenadora de Despesas do Fundo da Saúde do Município de Assaré